



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2015

**APROVAM AS CONTAS DO ORDENADOR DE
DESPESAS DO MUNICÍPIO DE BOSSOROCA,
SENHOR ARDI JAEGER, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2013.**

**JOBE IRAÇU SILVEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOSSOROCA, no
uso de suas atribuições legais.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, nos
termos do art. 86, alínea C do Regimento Interno aprovou e eu
promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do ordenador de despesas
do município de Bossoroca, Senhor Ardi Jaeger, referente ao exercício de 2013,
conforme Parecer nº 17.672, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência Palácio Municipal 12 de Outubro, em 21 de Julho de 2015.

Verº. Jobe Iraçu Silveira dos Santos
Presidente

Registre-se e publique-se

Verª. Ruth Seli Batista Velloso
Secretária